

**20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2024, ÀS 17 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I– Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 33, que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse da Contribuição e abrir crédito suplementar por anulação”, de autoria do Poder Executivo.

II– Apresentação e votação de emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 37, que “Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 2.408, de 13 de dezembro de 2023”, de autoria dos Vers. Geraldo Lucas. José Laércio, Whatiffa, Jaqueline e João.

III– Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 37, que “Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 2.408, de 13 de dezembro de 2023”, de autoria do Poder Executivo.

IV– Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 41, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 18 de outubro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente